

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RBR DESENVOLVIMENTO III**

**CNPJ/ME nº 32.441.656/0001-36**

**RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2021**

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e em razão da Assembleia Geral de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RBR DESENVOLVIMENTO III**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.441.656/0001-36 (“Fundo”), realizada em 3 de agosto de 2021 (“Assembleia Geral”), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), informa que:

Foi realizada no dia 03 de setembro de 2021 às 11h a abertura da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, sendo que a reinstalação da Assembleia Geral, que seria realizada às 17h do dia 03 de setembro de 2021, exclusivamente para comunicação do quórum de instalação e do resultado das deliberações, foi prorrogada para às 15h do dia 09 de setembro de 2021 com o objetivo de conceder maior prazo para envio de votos, devido ao feriado de 07 de setembro que está próximo e prejudicou o envio de votos por parte de alguns Cotistas. Desse modo, por consequência da referida dilatação do prazo, serão considerados válidos os votos enviados até 4h (quatro horas) antes da reinstalação da Assembleia Geral além disso, a alteração de gestão, uma das deliberações da ordem do dia da Assembleia Geral, caso aprovada, será efetivada no fechamento do dia 09 de setembro de 2021.

O Termo de Apuração foi disponibilizado no site da Administradora e está disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/assetmanagement/administracao-fiduciaria>.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**